

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 686, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.469.493-1/2008, de interesse de **RONNIE VON LUIZ AMARAL**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 17, 18, 19 e 20, da Quadra 26, situados à Avenida Ville com a Rua CV-10 e Rua CV-01, Residencial Center Ville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 17/20, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 17/20	ÁREA	1.671,46m²
Frente para a Avenida Ville.....	36,41m	
Fundo, confrontando com a Rua CV-10.....	9,02m	
Lado direito, confrontando com os lotes 16 e 21.....	60,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua CV-01.....	55,26m	
Pela linha curva.....	D=17,978m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 687, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MANSUR MEIRELES** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 688, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.560.099-0/2008, de interesse de **VENEZA CONSTRUTORA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 23 e 25, da Quadra 97, situados à Rua 261-A, Setor Leste Universitário, nesta Capital, passando a constituir o Lote 23-25, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 23-25	ÁREA	969,62m²
Frente para a Rua 261-A.....	41,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 16 e 18.....	41,77m	
Lado direito, confrontando com o Lote 21	29,09m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20	18,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal